

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2020.

Belo Horizonte, aos 4 de janeiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO NE N° 529, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa o Decreto Municipal nº 649, de 10 de outubro de 2020, do Prefeito Municipal de Acaiaca, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo, que ocorreu no município em 10 de outubro, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos privados, constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 649, de 10 de outubro de 2020, do Prefeito Municipal de Acaiaca, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2020.

Belo Horizonte, aos 4 de janeiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.396.572-8, Fernanda Amorim Fraga, cargo/função pública Gestor Governamental, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.396.572-8, Barbara Gabriela Halley de Lima e Silva, cargo/função pública Gestor Governamental, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à MASP 900.658-6, Joaquim Maria dos Santos, cargo/função pública Oficial de Serviços Operacionais, Nível IV, Grau G, referente ao 7º quinquênio, a partir de 08.12.2020 cujo pagamento se dará a partir de 01.01.2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação no “MG” de 12.12.2020 – Férias-Prêmio Concessão, referente à MASP 1.397.674-1, Guilherme Guimarães Milhorato, em razão de publicação em duplicidade.

TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 – 3

LICENÇA PATENIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.210.230-7, Savio de Aguiar Soares, a partir de 12.12.2020.

Geralda Almeida Afonso
Diretora-Geral

04 1433350 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, à Defensora Pública:
ATO Nº 01/2021

0161, Maria Filomena Silva Antunes, a partir de 13/12/2020.

04 1433558 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 01/2021
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
7ª RPM: 1250041; 1250019; 1250094; 1250096.	SUBSTITUTO	124.882-2	Maj PM Luciano Antonio dos Santos	030.689.036-45	10/12/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
7ª RPM: 1250041; 1250019; 1250094; 1250096	SUBSTITUTO	093.472-9	Maj PM Giovane José de Mendonça	714.345.006-59	10/12/2020

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
4ª RPM: 1250021; 1250039; 1250112.	TITULAR	136.904-0	Cap PM Fernando Fernandes de Oliveira	014.793.916-03	28/12/2020

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
4ª RPM: 1250021; 1250039; 1250112.	TITULAR	139.687-8	Eduardo Tadeu Silva Costa	088.354.476-82	28/12/2020

Belo Horizonte, 04/01/2021
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

04 1433448 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, a contar de 1/1/2021.

PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, designa os Procuradores do Estado Wallace Alves dos Santos, MASP 1.083.139-4, e Liana Portilho Mattos, MASP 665.718-3, para substituírem os Advogados-Gerais Adjuntos do Estado Ana Paula Muggler Rodarte, MASP 598.204-6, e Margarida Maria Pedersoli, MASP 598212-9, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2021, sem prejuízo de suas atribuições.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO MARLON DE SOUZA MORAIS, MASP 1478751-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100722 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 4/1/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, THALES LUAN PEREIRA DIAS, MASP 1484992-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101020 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, THALES LUAN PEREIRA DIAS, MASP 1484992-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100376, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Fomento ao Ecossistema de Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 10/12/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MICHELLE SOUZA COSTA; MASP: 1356259-0; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ELAINE DE FÁTIMA SILVA GOMES; MASP 1204927-6; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE II/B.

04 1433649 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

MASP 339.990-4, Rosalvo Miranda Moreno Junior, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível II, Grau D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.108.498-5, Silverio Bouzada Dias Campos, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível I, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.120.527-5, Maria Cecília de Almeida Castro, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível II, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.120.523-4, Luciana Ananias de Assis Pires Pimenta, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível II, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.123.678-3, Lucas Leonardo Fonseca e Silva, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível I, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.123.680-9, Raquel Oliveira Amaral, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível I, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.123.683-3, Gustavo Albuquerque Magalhães, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível II, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP 1.181.946-3, Rafael Rezende Faria, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível II, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210104214436013.

